



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Prazo de execução;

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do Decimo terceiro termo de aditamento ao contrato nº 20230214, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução;

Constam do processo:

Memorando nº 149/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Ofício de Solicitação da empresa;

Cronograma Físico financeiro;

Relatório fotográfico;

Cópia dos aditivos anteriores;

Parecer Jurídico com opinião favorável ao aditamento.

Dos atos:

Considerando que o prazo de execução encerrar-se á dia 20 de julho de 2025, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por 60 (sessenta) dias, finalizando - se, em 19 de setembro de 2025;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 18 de julho de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025